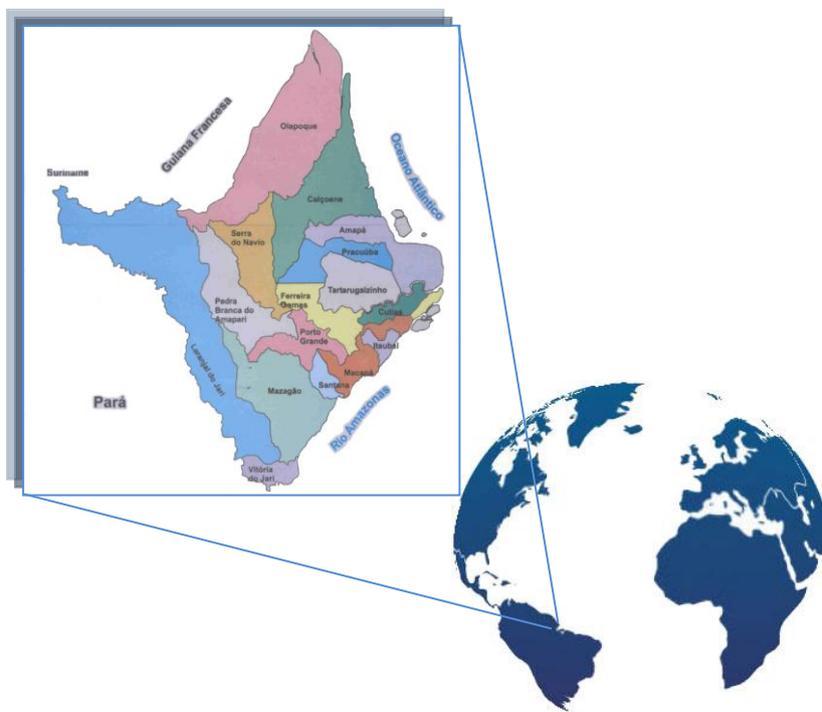




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – COEG
COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA

DIRETRIZES PARA A DISCIPLINA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA



MACAPÁ
2012

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem por finalidade registrar e informar as diretrizes da matéria Prática Pedagógica do Curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Federal do Amapá.

A Prática Pedagógica visa integrar o acadêmico (a) à realidade escolar, o leva a investigar a relação do educando no espaço educativo e social. Esta disciplina é um componente curricular fundamental no processo de formação do professor no sentido de proporcionar a pesquisa, análise e avaliação do desenvolvimento educativo.

A Prática Pedagógica é compreendida como um espaço teórico-prático da atividade acadêmica proporcionando experimentos do profissional docente e desenvolvimento de capacidades e competências. É composto pelo conjunto de atividades realizadas pelo acadêmico (a) em sua iniciação profissional em um espaço educativo voltado para as práticas concretas.

Esta matéria visa promover o fortalecimento das potencialidades e do aprimoramento profissional e pessoal no desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem.

2. DEFINIÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA E REGULAMENTAÇÃO

De acordo com o parecer **Nº. 28 CNE/CP/2001** do Ministério da Educação aprovado em 08 de maio de 2001, a Prática Pedagógica é uma disciplina curricular obrigatória com carga horária mínima de 400 horas. O Conselho Nacional de Educação entende a Prática Pedagógica como “uma prática que produz algo no âmbito do ensino. Prática de Ensino que terá necessariamente a marca dos projetos pedagógicos das instituições formadoras, ao transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar”.

De acordo com **RESOLUÇÃO Nº.08 – CONSU/UNIFAP** “A Prática Pedagógica, como componente curricular obrigatório dos Cursos de Licenciatura, “é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios do trabalho pedagógico, seja ele de natureza técnica ou docente, desenvolvido em espaços escolares e não-escolares”.

3. FORMATAÇÃO CURRICULAR

A Prática pedagógica apresenta Carga horária total de 420 horas, assim distribuídas: 210 horas no sexto semestre; 210 horas no sétimo semestre. Em cada semestre com 14 créditos, obtendo-se um total de 28 créditos.

4. DO CAMPO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA:

Os campos de Prática Pedagógica são as instituições de ensino básico escolar e não – escolar.

5. OBJETIVOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA EM GEOGRAFIA

I. Aproximar os alunos de Geografia da realidade escolar, com trabalho de campo, levando-os a compreender as problemáticas e as complexidades existentes na dinâmica da Escola;

II. Proporcionar ao acadêmico o conhecimento da realidade da educação, analisá-la criticamente e ser capaz de sugerir ou buscar soluções para a transformação, elaboração e desenvolvimento de pesquisas em instituições educativas, montagem e execução de projetos pedagógicos em ambiente escolar.

III Desenvolver atividades que envolvam articulação com os órgãos normativos, executivos e pedagógicos, dos sistemas de ensino;

IV Envolver os alunos de Geografia em atividades desenvolvidas por professores atuantes na escola de Educação Básica, de modo a levá-los à vivência do ato de planejar, executar e avaliar o processo ensino-aprendizagem;

V Conhecer a instituição escolar, no plano filosófico, organizacional e gerencial, com base em seu Projeto Pedagógico, avaliando suas limitações e possibilidades;

VI Assegurar o exercício permanente da pesquisa nos ambientes educativos, para compreender o ato de planejar, executar e avaliar situações de ensino-aprendizagem em Geografia;

VII Propor desafios aos alunos do Curso de Geografia, por meio de situações-problema existentes no cotidiano educativo, dando-lhes oportunidade de identificar alternativas de superação;

VIII Propiciar aos alunos de Geografia experiências de investigação, baseadas nos conhecimentos científicos adquiridos no desdobramento do Curso de Licenciatura.

6. FORMAS DE PRÁTICA PEDAGÓGICA:

- I. Observação/reflexão/ação sobre fenômenos educativos presentes em espaços escolares e não-escolares;
- II. Atuação em situação didático-pedagógicas contextualizadas, visando a resolução de problemas característicos do cotidiano profissional;
- III. Desenvolvimento de atividades que envolvam elementos da cultura, tecnologias da informação, dentre outros, no cenário de ensino e aprendizagem.

7. ETAPAS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

A Prática Pedagógica, como componente curricular do Curso de Licenciatura em Geografia ocorrerá em duas etapas, a saber:

1. Prática Pedagógica I: Orientações Gerais: O Professor supervisor apresentará o Plano de Execução, a documentação necessária para o acompanhamento da prática, tais como: ofícios, documento de apresentação e ficha de horários na escola-campo (vide, cópia no apêndice A).

Compreende a pesquisa educativa, elaboração e execução de projeto aplicado no espaço escolar e/ou não-escolar na dimensão estadual.

2. Prática Pedagógica II: Orientações Gerais: O Professor supervisor apresentará o Plano de Execução, a documentação necessária para o acompanhamento da prática, tais como: ofícios, documento de apresentação e ficha de horários na escola-campo (vide, cópia no apêndice A).

Compreende pesquisa educativa e elaboração de projeto sobre temas diversos, no âmbito educacional nacional.

8. ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

A Prática Pedagógica deve ser acompanhada por docente, indicado pelo Colegiado do Curso de Geografia.

O acompanhamento da Prática Pedagógica deve ser contínuo, recaindo sobre todas as etapas sejam elas executadas no Campo de Estágio ou na própria UNIFAP.

9. AVALIAÇÃO

Será de acordo com a sistemática da UNIFAP, ou seja: uma ou duas avaliações parciais e uma avaliação final, considerando as atividades desenvolvidas durante o processo, sendo que a disciplina terá o seu fechamento com a apresentação de um relatório final pelo acadêmico, sendo esta atividade somatória na avaliação.

APÊNDICE A

